

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2006.

Assunto: Identificação dos maiores cotistas de fundos de investimento

Prezado Senhor,

A Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários da CVM comunica aos administradores de fundos de investimento que o documento "Informe diário", relativo à posição de **29/09/2006**, deverá conter a identificação dos cotistas com aplicações superiores ou iguais a 20% do patrimônio líquido do fundo, acompanhado das respectivas participações percentuais, conforme determina o modelo do referido documento.

2. O demonstrativo deverá ser encaminhado como de costume através do sistema de recebimento de informações da CVM na rede mundial de computadores, sendo que os fundos que não possuem cotistas com aplicações iguais ou superiores a 20% do patrimônio líquido naquela data não precisam preencher os campos destinados a essa informação.

Atenciosamente,

Original assinado por

ROBERTO SOBRAL PINTO RIBEIRO

Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Em exercício